RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução 001 / 2024

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Regulamenta os Procedimentos inerentes à Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo do Município e dá outras providências.

A Procuradoria Legislativa da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos Senhores Vereadores apresentar o presente

PARECER

ao Projeto de Resolução 001/2024 de autoria da Mesa Diretora, pelos fundamentos a seguir expostos:

Na data de 12 de janeiro de 2024, o Presidente da Casa Legislativa apresentou a esta Colenda Câmara o Projeto de Resolução 001/2024 regulamenta a Pesquisa de Preço no Poder Legislativo Municipal, o qual foi encaminhado em 12 de janeiro de 2024 a esta Procuradoria para análise.

A justificativa apresentada leva em consideração que a Partir de 01 de janeiro do corrente ano a nova Lei de Licitações 14.133, entrou em vigor pleno, deixando de existir a Lei 8.666. E a nova Lei exige uma série de regulamentações.

O Projeto em questão regulamenta a forma de se realizar a Pesquisa de Preços no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

Assim, considerando a inexistência de vício de iniciativa e que foram observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, nada mais restando além de **OPINAR** que, do ponto de vista formal objetivo, o presente projeto atende aos requisitos mínimos de validade, podendo ser encaminhado ao Plenário para que os Vereadores possam exercer o juízo político-administrativo de adequação e conveniência do Projeto em apreço.

Isso posto, opina-se pela Constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 001/2024.

É o Parecer.

São Jerônimo, 14 de janeiro de 2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.01.15 08:32:54 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo